



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE - 96 PÁGINAS

N.º 3.170

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 1990

ANO XXXVI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa (1990), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado

neste ato por seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, doravante denominado LOCATÁRIO e o Senhor JORGE SABA MOUCHBAHANI portador da Carteira de Identidade nº 182.270/PR, inscrito no CPF sob nº 438.779-15, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por ESCRITÓRIO GALVÃO DE ADMINISTRAÇÕES S.A., com sede nesta cidade de Curitiba à Rua Monsenhor Celso nº 231, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.552.135/0001-89, através de sua Diretora Sra. Tânia Maria Galvão Peres Centeno, Carteira de Identidade nº 676.492-04/PR e CPF nº 17.359.779-34 resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de locação dos 7º e 8º andares do imóvel sito à Rua João Gualberto nº 1740, nesta cidade de Curitiba, o que fazem sob as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica alterada a Cláusula Segunda e seu parágrafo único na qual será acrescido mais um parágrafo e que passa a vigor com a seguinte redação :

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR LOCATÍCIO : O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1990 (hum mil, novecentos e noventa) a importância mensal de NCZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos), equivalente a 5.478,55 Bônus do Tesouro Nacional (BTN); reajustável semestralmente de acordo, com a variação deste mesmo índice.

Parágrafo Primeiro : Fica acrescido ao valor estipulado no "caput" desta Cláusula a quantia alusiva a reembolso, mês a mês, das despesas efetuadas pelo LOCADOR com a conservação e a limpeza das áreas e equipamentos comuns ou equivalentes, inclusive taxas de água e energia elétrica, referentes aos 7º e 8º andares do imóvel, ocupados pelo LOCATÁRIO, mediante a apresentação de requerimento com os comprovantes mensais daqueles gastos, que integrarão a prestação de contas do respectivo período.

Parágrafo Segundo : Caberá ao LOCADOR o pagamento integral de todos os tributos que incidirem sobre o imóvel."

CLÁUSULA SEGUNDA : As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, desde que não colidam com o estipulado no presente TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA : O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no "Diário da Justiça" do Estado, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência após cumpridas as formalidades legais.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio | 01 |
| Secretaria | 03 |
| Câmaras Cíveis | 04 |
| Câmaras Criminais | 14 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | 15 |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | 29 |
| Secretaria | |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 29 |
| Processo Crime | 33 |
| Preparo e Distribuição | 33 |

FORO DA CAPITAL

| | |
|---------------------------|----|
| Cível e Comércio | 34 |
| Protesto de Títulos | 54 |

FORO DO INTERIOR

| | |
|------------------------|----|
| Cível e Comércio | 55 |
|------------------------|----|

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

| | |
|-------|----|
| | 59 |
|-------|----|

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-------|----|
| | 60 |
|-------|----|

EDITAIS JUDICIAIS

| | |
|----------------|----|
| Capital | |
| Interior | 63 |

DIVERSOS

| | |
|-------|--|
| | |
|-------|--|

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|-------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | 71 |
|-------------------------------------|----|

| | |
|-------------------------|----|
| JUSTIÇA ELEITORAL | 71 |
|-------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 72 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------|--|
| JUSTIÇA MILITAR | |
|-----------------------|--|

| | |
|-------------------------|----|
| JUSTIÇA FEDERAL | 92 |
| EDITAIS JUDICIAIS | 1 |

ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
293-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| Página | Cr\$ 18.000,00 |
| Meia página | Cr\$ 7.500,00 |
| 1/4 de página | Cr\$ 3.750,00 |
| 1/8 de página | Cr\$ 1.875,00 |
| 1/16 de página | Cr\$ 937,00 |
| Custo: 1 centímetro de original | Cr\$ 150,00 |

ASSINATURAS

| | |
|---|---------------|
| Diário Oficial | |
| Trimestral sem remessa postal | Cr\$ 1.881,00 |
| Trimestral com remessa postal | Cr\$ 8.268,00 |
| Diário da Justiça | |
| Trimestral sem remessa postal | Cr\$ 1.881,00 |
| Trimestral com remessa postal | Cr\$ 8.268,00 |
| Diário do Município de Curitiba | |
| Trimestral sem remessa postal | Cr\$ 1.881,00 |
| Trimestral com remessa postal | Cr\$ 8.268,00 |
| Números Avulsos | |
| Diário Oficial | Cr\$ 14,80 |
| Diário da Justiça | Cr\$ 14,80 |
| Diário do Município de Curitiba | Cr\$ 14,80 |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS | Cr\$ 60,00 |
| Fotocópias | |
| Fotocópias formato ofício | Cr\$ 2,00 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | Cr\$ 2,80 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DEPOSITADOS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|---|--------|
| I.C.M. VOL. VI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. VII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. VIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. IX | 175,00 |
| I.C.M. VOL. X | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XIV | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XV | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XVI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XVII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XVIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XIX | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XX | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXIV | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXV | 175,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ | 175,00 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS | 87,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS | 87,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA | 87,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 | 87,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 | 87,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV | 140,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V | 140,00 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS | 87,00 |
| NORMAS DE PINTURA DE ADVOG. - PROV. nº 18 | 87,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | 87,00 |
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR | 87,00 |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 | 87,00 |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 | 140,00 |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ | 350,00 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRÁHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª fei

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª fei

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª fei

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª fei

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª fei

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª fei

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS


GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

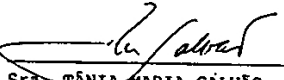
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas como adiante se vê.


DES. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente do Tribunal de Justiça


Sra. TÂNIA MARIA GALVÃO
PERES CENTENO
Escritório Galvão de Administrações Sociedade Anônima

TESTEMUNHAS :


ELEA SELLA CLARO DE OLIVEIRA


EDSON DALLAGASSA


Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 869
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13795, datado de 30 de abril do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PEDRO OLIVIO PLATNER, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 12 (doze) anos e 38 (trinta e oito) dias, referente aos períodos de 1º de novembro de 1951 a 19 de agosto de 1952, 02 de março de 1953 a 22 de maio de 1953, 20 de agosto de 1958 a 31 de dezembro de 1959, 1º de julho de 1961 a 16 de abril de 1962 e de 1º de maio de 1962 a 31 de março de 1971, em que prestou serviços em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, ex-vi do artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 870
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14374, datado de 04 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOEL BEIRA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de

Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 173 (cento e setenta e três) dias, correspondente aos períodos de 1º de outubro de 1964 a 31 de outubro de 1969 e de 09 de dezembro de 1969 a 30 de abril de 1970, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com os artigos 35, § 5º, da Constituição Estadual e 202, § 2º da Constituição Federal.

Curitiba, 25 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 871

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15235, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a SHIRLEY SCHULTZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de junho do fluente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10 de novembro de 1982 a 10 de setembro de 1987, antecipada pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 347/85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 872

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15339, datado de 14 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de GUMERCINDO NAPOLI, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de junho de 1981 e 06 de junho de 1986, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 873
 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14843, data de 09 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a OLAVO BATISTA DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 09 de maio do fluente ano.

Curitiba, 25 de maio de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Scion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCION
 SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 874
 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16260, data de 22 de maio do ano em curso, resolve

LOTAR

BEATRIZ KEINERT, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário e ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, ambos a partir de 02 de abril do fluente ano.

Curitiba, 28 de maio de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Scion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCION
 SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

FAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR EM 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0019847 6 HABEAS CORPUS CIVEL
 COMARCA : CURITIBA
 ACOO ORIG. : 00000069/88 DEPÓSITO
 VARA : 20ª VARA CÍVEL
 INTERANTE : ADV ROSICLEIA GRUBER
 PONENTE : OSCAR MANZONI
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0011032-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : CURITIBA
 ACOO ORIG. : 00013635/77 INDENIZACAO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIEN
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA
 AGRAVADO : HIMAR BARBOSA PEDRO NICOLAU E SUA MULHER
 AGRAVADO : LÍCIA BARBOSA NICOLAU
 ADV : GEORGE BUENO GUMM
 ADV : MARIO VENTURELLI
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0011151-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : CURITIBA
 ACOO ORIG. : 00000786/86 ARBITRAMENTO DE HONORARIOS
 VARA : 17ª VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : IVONILDE DA COSTA MARDUES
 ADV : JAQUELINE CENGIA RIGAS
 AGRAVADO : JOSE CLAUDIO MABA E SUA MULHER
 ADV : GERALDO RUIHUIZ DE MELLO
 ADV : AUGUSTINHO DA SILVA
 ADV : TELHA DORNELLES
 ADV : LUIZ CARLOS SETIM
 ADV : RENATO BITTENCOURT
 ADV : FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0011223 0 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : MARINGÁ
 ACOO ORIG. : 00000047/88 REPARACAO DE DANOS
 VARA : 2ª VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : ANTONIO TADEU RODRIGUES
 ADV : WILSON SAENZ SURITA
 AGRAVADO : EDITORA CENTRAL LTDA
 ADV : FUALD ESPER CMEIDA
 ADV : MARLENE REIS
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0004547 4 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO (01680/88)
 COMARCA : CURITIBA
 ACOO ORIG. : 00011092/87 - REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO
 VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : ESTADO DO PARANA
 ADV : MAURICIO PEREIRA DA SILVA
 APELADO : C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ADV : LUIZ ALBERTO MACHADO
 ADV : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
 ADV : CARLOS AUGUSTO PILATII DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0005894 2 APELACAO CIVEL (01434/89)
 COMARCA : CURITIBA
 ACOO ORIG. : 00011093/87
 VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : CURADORIA DE JUSTICA
 APELANTE : ESTADO DO PARANA
 ADV : CLEMERSON MERLINI CLIVE
 APELADO : C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 ADV : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
 ADV : CARLOS AUGUSTO PILATII DE OLIVEIRA
 ADV : LUIZ ALBERTO MACHADO
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0006479-9 APELACAO CIVEL (02223/89)
 COMARCA : CURITIBA
 ACOO ORIG. : 00007519/88
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : UNIDIN EGIDIO DE LIMA
 APELANTE : TEODORO SILVERIO DE ALMEIDA
 APELANTE : JOEL MURO GABARDO
 APELANTE : ELIZEU CHILANI DIAS
 APELANTE : IVO CASIBIRO DOMINGOS
 APELANTE : PAULO VICENTE RIBEIRO
 APELANTE : WILSON CARLOS DIAS
 APELANTE : IRINEU SANCHES RUFATO
 APELANTE : JOSEMAR ROSA DA SILVA
 APELANTE : JOSE BRASILLINO SANCHES MOREIRA
 APELANTE : JURAN MARCOS ARAUJO GONCALVES
 APELANTE : CLAUDETEIR SOARES PINTO
 APELANTE : ROBERTO CAVALARI
 APELANTE : OSWALDO PASSARINI
 APELANTE : GILBERTO RIBEIRO DE LIMA
 APELANTE : CELSO CARLOS DA ROCHA
 APELANTE : JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
 APELANTE : MARIOTY RAMOS
 APELANTE : CLOVIS PIRAJAO
 APELANTE : HELIO APARECIDO DE SOUZA
 APELANTE : WILSON DE PAULA MARTINS
 APELANTE : ROMILSON SANTOS
 APELANTE : JOSE CARLOS GONCALVES
 APELANTE : ANTONIO CELESTINO DE CARVALHO FILHO
 APELANTE : ISMAEL DELFINO MOREIRA
 APELANTE : JAIRO JOSE RODRIGUES MELLO
 APELANTE : CARLOS ALBERTO JANICKI
 APELANTE : ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
 APELANTE : FERNANDO FERRARI DE LIMA
 APELANTE : LOURIVAL BARBOSA
 APELANTE : AVELINO BARDEGAN
 APELANTE : FERNANDO FARIA DE LARA
 APELANTE : BELMIRO SABER FILHO
 APELANTE : RUBENS GUIMARAES DE SOUZA
 ADV : MURILO CELSO FERRI
 APELADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : ANTONIO CARLOS SUPPLY DE LACERDA

RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
 REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0008094-4 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO (01902/89)
 COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
 ACOO ORIG. : 00000334/88 EMBARGOS A EXECUCAO
 VARA : VARA CÍVEL - REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO
 APELANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADV : FERNANDO QUADROS DA SILVA
 ADV : ARIANNA DE NICOLAI PETERSKY
 APELADO : CAFE DESTRE LTDA
 ADV : WILSON NALDO GRUBE FILHO
 ADV : WILSON NALDO GRUBE
 ADV : MAURICIO DOS REIS

0012030-9 MANDADO DE SEGURANCA (DE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 14468/90
 IMPETRANTE : DIVINATA FERREIRA DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE : DENIZE DE FATIMA DALLAZUANA
 IMPETRANTE : EDEMILSON JOSE HOLLER
 IMPETRANTE : DIRCEU DE LIMA
 IMPETRANTE : PAULO OCZKOWSKI
 IMPETRANTE : ANTONIO CARLOS PIMPAO FERREIRA
 IMPETRANTE : ALEXANDRE ANDRADE BEZERRA
 IMPETRANTE : SILMARA DE FATIMA MAYER ANTUNES DOS SANTOS
 IMPETRANTE : LEA SANTOS LIMA
 IMPETRANTE : OSMIR ADAM ELIAS
 IMPETRANTE : WALDOMIRO PEREIRA COSTA
 IMPETRANTE : GETULIO CAMARGO
 IMPETRANTE : ELIAS NALEVAIKO DA CUNHA

IMPETRANTE : JORGE BINBATTI
 IMPETRANTE : ROBERTO RAMIRES PEREIRA
 IMPETRANTE : GILDA DOMIGUES NUNES
 IMPETRANTE : JOSE MESSIAS BARRETO NEVES
 IMPETRANTE : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 IMPETRANTE : LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA
 IMPETRANTE : HUMBERTO APARECIDO FERENCIO
 IMPETRANTE : JUSCELINO APARECIDO BAYER
 ADV : ARIBERTI JOAO RAINHO
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

0012030-5 MANDADO DE SEGURANCA (DF)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 14405/90
 IMPETRANTE : REINALDO SILVA PEIXOTO
 ADV : CLYNN LOPES
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

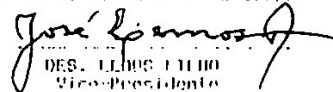
0012039-2 MANDADO DE SEGURANCA (OL)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 14553/90
 IMPETRANTE : EURIDES SILVA MALVEZZI
 IMPETRANTE : LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES
 IMPETRANTE : MARIA LIGIA HARDI KOERNER
 IMPETRANTE : HERRERIO ELISIO PAVELIC
 ADV : ROLF KOERNER JUNIOR
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0011246-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL (OC)
 COMARCA : PARANAIÁ CARIDADE RONDON
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 15713/90
 REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO
 REPRESENTADO : CLAIRTON MARIO SPINASSI
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0011101-9 INQUERITO POLICIAL (DE)
 COMARCA : CURITIBA DO OESTE
 VARA : VARA CRIMINAL DE BOMBAS FABRIL E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 0000975/84 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 10887/90
 INDICIADO : LOIRES JAKIMIU
 ADV : LUIZ ALBERTO LIMA
 ADV : JOSÉ HERMENEGILDO PACCANELLO
 ADVOCADO : CARLOS ROBERTO JAKIMIU
 INDICIADO : SOLI ROOPE ZANDONAT
 ADV : SOLI ROOPE ZANDONAT
 INDICIADO : FRIEDRICH ALBRECHT SCULTETUS
 ADV : LUIZ ALBERTO LIMA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

0011245-4 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL (OC)
 COMARCA : PARANAIÁ CARIDADE RONDON
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 15711/90
 REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO
 REPRESENTADO : LUIZ SEBASTIAO VON HOLLEREN
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

Homologação a distribuição eletrônica por processamento eletrônico referente ao período de 22 de Maio de 1990 a 23 de Maio de 1990.

Curitiba, 29 de Maio de 1990.

 DES. LUIZ LIMA
 Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 081/90
 O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05835/90, resolve:

RETIFICAR

o nome da funcionária WÂNIA MEREB CALIXTO Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para WÂNIA CALIXTO MACHADO.
 Curitiba, 29 de maio de 1990.

L. A. / L
 LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 492
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DESPACHO RELATOR
 PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 5690, REFERENTE À APELAÇÃO CÍVEL Nº 1316/90 DE CURITIBA - 16ª. VARA CÍVEL. Requerente: Maria José Tomio. ADV.: Sandra de Fátima Sotto Maior. DESPACHO: J. Indefiro, pois a apelação encontra-se em pauta para julgamento. Intime-se. Curitiba, 25 de maio de 1990. (a) TADEU COSTA.

RELAÇÃO N.º 493
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 VISTA À PARTE
 AO DR. CLÍNIO L. L. LYRA - CINCO DIAS.
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 3450/89 DE LONDRINA - 1ª. VARA CÍVEL. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelados: Aparecida Kioko Morioka por si e representando seus filhos menores.

RELAÇÃO N. 494
 *** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ***
 Pauta de julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível, a realizar-se em 04 de junho do corrente ano, às 13:30 horas, em sessões subsequentes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. 680/89
 Origem : PAIO BRANCO - CIVEL
 Acao : 245/89 FBR 409/88 EXFC TIT EXIR 529/88
 PROTOCOLO : 3378/89
 AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 AGRAVADOS : LUIZ F. MARRER DA SILVA
 ADEBAL TAVARES DA LUZ
 CLAUDIO XAVIER PEIRYK
 FURELIO POIASSO
 WALDEFMAR POIASSO
 OSWALDO TELLES
 CASSTO LISANDRO TELLES
 RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 272/90
 Origem : ALTO PIQUIRI
 Acao : 63/89 EXFC DE TIT EXTRAJUD 41/87
 PROTOCOLO : 2696/90
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
 AGRAVADOS : FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO
 OSWALDO ROHMENKOH
 JOSE FRANCISCO TAVARES E SIA MULHER
 FELISBERIO F DE ANDRADE
 RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL 1089/89
 Origem : CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL
 Acao : 209/87 DESPEJH
 PROTOCOLO : 3393/89
 APELANTE : TEREZINHA BUENO BACELLAR
 AGRAVADO : PAULO HENRIQUE DE A GONCALVES
 APELADO : ZULEIDE BOCHNIA (REPRESENTANDO SEUS FILHOS PAULA MARIA BOCHNIA F CARLOS EDUARDO BOCHNIA)
 AGRAVADO : MARILENE MOTA
 RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL
 REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL 891/90
 Origem : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª CÍVEL
 Acao : 95/89 INEXIG. DE TITULO
 PROTOCOLO : 2684/90
 APELANTE : HERALDO DE OLIVEIRA MELO
 AGRAVADO : ANTONIO BUENO
 APELADO : C. P. COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAL GRAFICO LTDA.
 AGRAVADO : TELMO DORNELLES
 RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL
 REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA